



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Mensagem nº. 21/2021

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa.

EMENTA: Autoriza a inclusão de ação no orçamento/2021 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700.000,00.

O chefe do Executivo Municipal enviou para apreciação desta casa, projeto de lei capeado pela mensagem 21/2021 que **autoriza a inclusão de ação no orçamento/2021 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700.000,00.**

Essa mensagem visa autorizar, o Chefe do Executivo Municipal, a inclusão da ação 3341 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública no Programa0078 – Sistema de Iluminação Pública do Município de Barra Mansa, bem como a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700.000.00 para implantação do Fundo Especial de Iluminação Pública.

Este projeto é decorrente da Lei nº 4.910 de 24.05.2021, aprovado por esta Casa Legislativa, que institui a Contribuição para O Custeio de Iluminação Pública no Município, estando assim, satisfeitas as exigências para abertura de Crédito Especial de que trata o artigo 43 da Lei 4.320/64.

A Comissão de Justiça, analisando a presente matéria, sob o seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra óbice a sua aprovação, visto ser matéria de cunho financeiro de competência exclusiva do Executivo, sendo favorável a mesma.



A Comissão de Finanças, ao analisar a presente matéria, verificou que a mesma foi proposta com base no artigo 43 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS

MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA

Presidente-Relator

VICENTE DE PAULA F. JUNIOR

Vice-Presidente

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

23/09/2021

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080